SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

073/2022

REQUERIMENTO APROVADO
06.ª SESSÃO
DATA 08/03/22
PRESIDENTE

Fui procurado por um munícipe questionando se haveria a possibilidade de parcelamento de dívidas de multas municipais que o mesmo teria contraído em nosso sistema viário de trânsito. Na oportunidade, manifestou também sua indignação com a postura autoritária de alguns agentes de trânsito no momento das autuações.

É sabido que são variadas as fontes de arrecadações com infrações dentro de nosso território como: estacionamento irregular, semáforos, sinalização de solo, radares, cinto de segurança, guincho, pátio de veículos, entre outros do código nacional de trânsito.

Diante ao exposto, no sentido de instruir futuras proposituras e esclarecer o que está sendo feito com o dinheiro público arrecadado em nosso sistema de trânsito, é requeiro à mesa que seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini e ao Secretário de trânsito municipal José Américo Franco Peixoto, para que respondam o seguinte:

1. Quantas e quais são as fontes de arrecadações de multas/autuações de nosso sistema viário de trânsito?

2. O gerenciamento dessas arrecadações é feito pela prefeitura ou por terceiros?

3. Em caso de participação de um terceiro no sistema de arrecadação qual a porcentagem destinada a este e à prefeitura?

4. Qual montante desses valores encontram-se em dívida ativa?

5. Qual o destino desses valores arrecadados?

6. Por fim, existe a possibilidade de se instituir o parcelamento de dívidas das autuações municipais?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de março de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador